

ACÓRDÃO Nº 1611/2017 - TCU - Plenário

1. Processo TC-029.875/2015-3
2. Grupo II - Classe: I – Assunto: Embargos de declaração (Prestação de Contas).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Sidney da Silva Cunha (CPF 422.099.437-87), Diretor-Geral, e José Carlos Cirilo da Silva (CPF 482.525.306-72), Diretor-Geral (substituto), e outros.
 - 3.2. Recorrente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (33.469.172/0001-68).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência).
8. Representação legal: Antônio Perilo Teixeira OAB/DF 21659, Guilherme Augusto Fregapani e outros, representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração, opostos ao Acórdão 550/2017- TCU - Plenário, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional (Senac/DN), por meio de seus advogados,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno deste Tribunal, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos, para, dando-lhes provimento parcial, excluir da redação do item 1.7.1 do acórdão recorrido, o trecho “matéria discutida no TC-016.607/2015- 5”;
 - 9.2. manter, em seus exatos termos, os demais elementos do Acórdão 550/2017- TCU – Plenário; e
 - 9.3. dar ciência deste acórdão ao embargante.
10. Ata nº 28/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/7/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1611-28/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício